CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006 DE 04 DE MAIO DE 2020

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** a 3ª Delegacia Regional de Policia Civil do estado de Goiás, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, ao 3ª Delegacia Regional de Policia Civil, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade, em plena pandemia, estão horando sua profissão, protegendo e garantindo segurança a população.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos ao 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Estado de Goiás, onde estão realizando atendimentos e registros na central de fragrante recebendo os procedimentos da PM e da PRF e gerando a prisão.

A cidade de Anápolis possui 198 (cento e noventa e oito) policiais civis e servidores administrativos, guerreiros que trabalham em prol da nossa população, mesmo em momento de pandemia do Corona Vírus, esses profissionais estão executando seus trabalhos de forma normal e segura.

Desta forma, honra-nos muito homenagear essa instituição por serem merecedoras de reconhecimento. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço de segurança em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Diante do exposto, em reconhecimento desta instituição que trabalha em prol da segurança da população, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa instituição.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2020

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN